



Decreto N° 14 - de 31 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 560.880,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 560.880,00 (quinhentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	560.880,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	560.880,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	560.880,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	560.880,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	560.880,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	560.880,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	560.880,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	560.880,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	560.880,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	560.880,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Janeiro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72